



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS – CIDES-LESTE E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO, COM VISTAS A CONTINUIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CLAÚSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

- 1.1 Fica prorrogada a vigência do presente contrato até o final do exercício financeiro do ano de 2026.
- 1.2 Fica a cargo do município a abertura de créditos orçamentários para a execução do presente contrato.

2.1 Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do pacto inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Caratinga, 22 de dezembro de 2025

Assinado digitalmente por MARIANA VA FERREIRA DUARTE
 CDB7A71711918623
 CN: CN=, O=CP, OU=, OU=AZ, C=PT, E=SALE.FP@A.G1, C=PT, E=749612500163,
 O=Ingenieros, OU=Certificados PE A), CN=MARIANA VA FERREIRA DUARTE
 CDB7A71711918623
 Razão: Se não é autor deste documento:
 L=Ingenieros
 Data: 2023.12.30 17:53:27 -0500
 Cond.PCR Razão: versão: 1.2.0.2

SECRETARIA EXECUTIVA
CIDESLESTE

P. Aníbal Borges
Aníbal Borges
BOM JESUS DO GALHO